PROJETO DE LEI Nº____, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 730.800,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 730.800,00 (setecentos e trinta mil e oitocentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde
10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais R$ 730.800,00

TOTAL R$ 730.800,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8.028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
339032–Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita R$ 140.800,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 60.000,00

04.002 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.402.7.007 – Construção e Reforma do CRAS
449051 – Obras e Instalações R$ 430.000,00

08.244.402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
339030 – Material de Consumo R$ 20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

08.243.409.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar
339047–Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 30.000,00

TOTAL R$ 730.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 01 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 730.800,00 (setecentos e trinta mil e oitocentos reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar tem como objetivo reforçar as dotações de Parcerias com Entidades de Atenção à Saúde, com o intuito de contabilizar o restante das parcelas do convênio nº 015/2023 com a Fundação São Carlos, vigente até 06/09/2024, ainda em 2023 e inscrever as referidas parcelas em Restos a Pagar.

Esclareceu ainda o Setor que o procedimento visa minimizar transtornos de empenhamento da referida despesa em 2024.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL